



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2025

Convoca os aprovados *sub judice* no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI (cadastro de reserva II), para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2025 (CFSD PM/2025).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual, no art. 4º da Lei nº 3.529, de 20/10/1977, bem como o Edital nº 02/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO as publicações dos resultados finais (**sub judice**) do referido Concurso Público, publicada no DOE nº 248, de 19 de dezembro de 2024, DOE nº 253, de 27 de dezembro de 2024, nº 2, de 3 de janeiro de 2025, e DOE nº 8, de 13 janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos *sub judice*, condicionados aos respectivos processos judiciais, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores, especialmente o seu Termo Aditivo nº 06 (cadastro de reserva II), consoante os processos judiciais constantes nos processos SEI nºs 00089.033453/2024-75, 00089.033451/2024-86, 00089.033807/2024-81, 00089.0033811/2024-40, 00089.000217/2025-53 e 00089.000324/2025-81, relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2025 (CFSD PM/2025), a ser realizado conforme o Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo II** desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, através do link sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/cadastro/candidato, no período fixado, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos **originais, em PDF**:

I - Carteira de identidade;

II - Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF**;

III - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

IV - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.

V - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

§1º - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos **originais, em PDF**, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

I - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";

- II – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III – Carteira de Trabalho;
- IV – Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;
- V – Comprovante de endereço;
- VI – Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
- VII – Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);
- VIII – Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo III**;
- IX – Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

§2º - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação, bem como cadastro no sistema *RHWeb* do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 15/01/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016161787** e o código CRC **1A3372AA**.

Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2025.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2025(CFSD PM/2025)

N/ORD	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
01	093906	CAENE SAMARA RODRIGUES	***.593.883-**	71	0858808-18.2024.8.18.0140
02	097842	TATIANA DA CONCEIÇÃO LIMA BRITO	***.287.673-**	66	0858665-29.2024.8.18.0140

03	116625	PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	***.802.083-**	71	0858691- 27.2024.8.18.0140
04	113130	RAFAEL ALESSANDRO VIEIRA	***.210.843-**	66,5	0825579- 67.2024.8.18.0140
05	102191	DANILO OLIVEIRA MENDES	***.648.125-**	69,5	0801133- 34.2023.8.18.0140
06	126851	JOSÉ VALENTE DE FIGUEIREDO NETO	***.290.483-**	67,5	0848595- 50.2024.8.18.0140

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2025.

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
15.01.2025	-	BOL PM	Publicação e divulgação no sítio oficial PMPI
ATÉ 20.01.2025	23h59min	http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/	Entrega da documentação exigida.
21.01.2025	Até às 13 horas	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional e divulgação no site oficial da PMPI.

(Assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, candidato ao cargo de Soldado PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número _____ (Edital nº 02/2021/PMPI), identidade nº _____, CPF nº _____, residente na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____, CEP _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Referência: Processo nº 00028.048371/2024-40

SEI nº 016161787